

COMUNICADO

Prezados alunos,

O Decreto Estadual nº 49.193, publicado em 10/07/2020, **permitiu a realização de aulas práticas e de práticas de estágio curriculares presenciais, relativos ao primeiro semestre letivo**, nas Instituições de Ensino Superior situadas no Estado de Pernambuco, de acordo com o Plano de Convivência das Atividades Econômicas com a Covid-19, por apresentarem tendência de queda nos números de casos, **a partir de 13 de julho**.

Considerando a interiorização da Covid-19 na IV Macrorregião de Saúde de Pernambuco, onde se situa o município de Petrolina, referência em serviços de saúde para sua população, para as regiões de Salgueiro, Ouricuri, além da Rede interestadual de Saúde do Vale do São Francisco (Rede PEBA), e por apresentar alta taxa de ocupação de leitos de SRAG – Síndrome Respiratória Aguda Grave; foi expedido o Decreto Municipal nº 50/2020, de 10 de julho de 2020, pelo prefeito do município, determinando que **permaneçam suspensas as atividades acadêmicas acima citadas**.

Sendo assim, **o retorno das atividades de Estágio do Curso de Odontologia, previsto para o dia 13/07/2020**, será realizado por meio do estudo remoto com detalhamento dos procedimentos de biossegurança, que serão adotados no início das atividades presenciais acadêmicas e que constam no **Manual de Biossegurança da Faculdade Soberana** com orientações específicas para alunos, baseadas nas recomendações do Ministério da Educação e Cultura, do Ministério da Saúde, da Associação Brasileira de Ensino Odontológico, Conselho Federal de Odontologia e dos órgãos municipais e estaduais sanitários.

As demais atividades práticas vinculadas às disciplinas e realizadas em laboratórios, para os cursos de Odontologia, Farmácia e Enfermagem, de todos os períodos, terão a reposição prevista a partir do dia **03/08/2020**. Em seguida, daremos início às aulas do segundo semestre de 2020, previsto para **17/08/2020**.

Petrolina, 13 de julho de 2020.



Profª. Dra. Cláudia Elizabete Pereira de Lima
Diretora Acadêmica